



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/SMEC/2015**  
**EDITAL 011/2015**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sra. **IVONE DA ROCHA**, e a Presidente da Comissão do Teste Seletivo da Simplificado da SMEC, para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva da Rede Municipal de Ensino, Sra. **IONE MEDEIROS PEREIRA**, no exercício de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO** do Teste Seletivo Simplificado nº 002/SMEC/2015.

**Art. 1º** Fica Homologado o Resultado Final do Teste Seletivo, concernente ao Edital nº 010/2016, à vista do relatório da Comissão, nomeados pela Portaria Nº 009/SMEC/2015, do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, consagrando-se como exatos e definitivos conforme o Edital nº 010/SMEC/2016.

§ 1º - O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado nº 002/SMEC/2015 é até o dia 16 de dezembro de 2016.

§ 2º - Os Candidatos Aprovados e Classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/SMEC/2015 deverão comparecer ao Processo de Atribuição de classes e/ou aulas (cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), nas dependências da UAB (Universidade Aberta do Brasil), no dia 29/01/2016 (sexta - feira) nos seguintes horários:

- I- Aprovados** em (TDI, Técnico em Administração Escolar Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Informática) - **7:30 horas.**
- II- Aprovados e Classificados** em (Nutrição Escolar, Agente de Serviço Público, Agente Operacional e Agente de Vigilância) – **9:00 horas.**
- III- Aprovados e Classificados** em (Professores) – **13:30 horas.**
- IV- Classificados** em (TDI, Técnico em Administração Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Informática) – **15:00 horas.**

§ 3º - O não Comparecimento do Candidato ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas (cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), no horário e local definido, acarretará na sua reclassificação indo para o final da lista de classificados.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



§ 4º - A aprovação no Teste Seletivo Simplificado nº 002/SMEC/2015, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Barra do Bugres, 22 de janeiro de 2016.

**IVONE DA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**IONE MEDEIROS PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC  
Portaria Interna nº009/2015